MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 010/2019.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 164/2018 do CEPE, a qual aprova Projeto de criação do Curso de Graduação em Bacharelado em Engenharia Ambiental, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 010/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009393/2018-97 em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 164/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 21 de junho de 2018, a qual aprovou o Projeto de criação do Curso de Graduação em Bacharelado em Engenharia Ambiental, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo geral formar profissionais com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas de engenharia, levando em consideração os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.